



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3573/2025

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) de Alvinlândia, criado através da Lei n.º 1.319/2011 de 03/05/2011.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º Lei n.º 1.319/2011 de 03/05/2011.

R E S O L V E:-

Artigo 1.º :- NOMEAR, para o biênio de **2025/2026**, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)** do Município de Alvinlândia, conforme preceitua a legislação vigente, que terá a seguinte composição:-

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Edson Ricardo Tavares - Presidente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a) Elizeu Fabiano Andrade Faustino – Vice-Presidente

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) Gustavo Pedroso Zamaio – Secretário Executivo

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL/SOCIEDADE CIVIL

a) Alexsandra Emanuella Sant Ana Soares Correa - Membro

b) Roberto Ferreira de Carvalho - Membro

c) Jorge Luiz Cornélio - Membro

Artigo 2.º :- O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 3.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 20 de Março de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor Pessoal

